



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul

DECRETO Nº 2566/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os **critérios técnicos de mérito e desempenho** para provimento da função de Diretor das escolas públicas e dá outros provimentos.

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento da função de Diretor das Escolas Municipal de educação básica, a fim de assegurar a observância ao disposto no Art. 14, § 1º, da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Regulamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Parágrafo único. São pré-requisitos para o provimento da função de Diretor das Escolas Municipal a formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área da educação, e, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a experiência docente de, no mínimo, dois anos letivos.

Art. 2º Os Diretores das escolas públicas municipais de educação básica deverão ser selecionados entre titulares de cargos efetivos na carreira do magistério público municipal e em exercício na Educação, de acordo com o edital de seleção.

Parágrafo único. O Município deverá oferecer, diretamente ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas, aos titulares de cargos efetivos do magistério municipal, que pretenderem assumir a direção escolar, cursos ou programas de formação em gestão escolar.

Art. 3º A investidura na função de Diretor de Escolas da rede municipal de educação, o servidor não poderá ter sofrido sanção administrativa no período mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
07 DE OUTUBRO DE 2024

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.